ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA – DIA 10 DE JULHO DE 2017.

PRESIDENTE: EVANDRO VERMELHO.
VICE-PRESIDENTE: ROBERTO CARLOS PARTELLI.
SECRETARIO: JOCIMAR RODRIGUES SANTANA.

Ao décimodia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Evandro Vermelho e presentes os vereadores Adilson Reggiani, Douglas Badiani, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Paulo Costa, Renato Meneghini, Roberto Carlos Partelli e Suzi Ever Lorenzoni. Havendo número regimental, o presidente agradeceu a presença dos colegas vereadores, visitantes, servidores municipais e assistência. O presidente de acordo com a Resolução nº 061/2007, solicitou o vereador Ivaldo da Silva para pronunciar a citação Bíblica: "Bem aventurada é a nação cujo Deus é o Senhor e o povo que ele escolheu para sua herança". (Salmo 33:12). Em seguida o presidente de acordo com o Artigo 164 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário Vereador Jocimar Rodrigues Santana, que procedesse a chamada nominal dos Vereadores estando presentes todos os vereadorese tendo em vista haver número legal de vereadores conforme exigência regimental no artigo 156 do Regimento Interno declarou aberta a sessão. O Presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata da décimasextaSessão Ordinária realizada no dia 03 de Julhode 2017 e informou que disponibilizou uma cópia da mesma para cada Vereador, tendo sido a ata colocada em única discussão e votação tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida o Secretário leu a matéria do Expediente, sendo:**Projeto de Lei n° 036/2017 –** De autoria do Poder Executivo, que "Autoriza ao município a permitir a utilização do Espaço Cultural Giordano Lorenzini pela empresa California festas e eventos LTDA-ME".**Projeto de Lei n° 037/2017 –** De autoria do Poder Executivo, que altera o anexo IV e VI-A da Lei Complementar n° 020 de 20 de maio de 2015, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Marilândia-ES, cria cargos em comissão e dá outras providências".**Projeto de Decreto Legislativo n° 08 de 27 de Julho de 2017** – De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, que aprova a proposta de investimento a ser incluída no plano plurianual 2018/2021 e a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Marilândia para o exercício financeiro de 2018.**VETO do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 026/2017** - De autoria do vereador Adilson Reggiani, visa "Autorizar o Poder Executivo a proceder ao fechamento de parte da Rua Fioravante Magnago para atividades de lazer".**Requerimento n° 018/2017** – De autoria dos Vereadores Evandro Vermelho, Ivaldo da Silva, Paulo Costa, Roberto Carlos Partelli, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini, Suzi Ever Lorenzoni e Douglas Badiani solicitando ao Poder Executivo o motivo de não estarem mais custeando despesas para aquisição de óculos de grau com armação, para a população que necessita e que é morador do Município de Marilândia-ES, como assegura a Lei n° 587/2005 de 08 de novembro de 2005.Indicações de n° 099 e n° 100 de autoria dos vereadores da Câmara Municipal. Comunicouque se encontra na Secretária da Câmara Municipal de Marilândia prestação de contas do repasse feito a Associação Escola Família Agrícola de Marilândia, do mês de Maio de 2017.

Convidou a todos para participar da VI Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 12 de julho de 2017, às 08hrs00min. O Presidente concedeu a palavra aoJean Carlos Cazoti, para fazer o uso da Tribuna da Câmara, que apresentou a Prestação de Contas referente à 1ª Copa de Marcha de Cavalos de Marilândia e falou sobre o evento do qual ajudou realizar.O Presidente então concedeu a palavra aos Vereadores inscritos para que fizessem o uso da Tribuna pelo prazo de até 10 minutos, sendo concedido primeiro ao Vereador Roberto Carlos Partelli, que cumprimentou a todos, parabenizou a organização pela realização da 1ª Copa da Marcha de Cavalos, ofereceu seus votos de profundo pesar a família Astori pelo falecimento de Itamar Astori. Abordou a questão do Asfalto Marilândia x Colatina e solicitou que fosse encaminhado um ofício ao DER-ES para que faça ao menos a reparação do asfalto. Comentou também, que foiabordado acerca da questão dos uniformes escolares que ainda não foram entregues as crianças que freqüentam as escolas municipais, o Vereador entrou em contato com a Secretária Municipal que justificou o atraso, informando que não tinha o tamanho exato das crianças e que o motivo do atraso foi avisado na reunião de pais no começo do ano. Finalizou com uma frase de Ulysses Guimarães"A história nos desafia para grandes serviços, nos consagrará se os fizermos, nos repudiará se desertarmos". E que não vai fazer da política um meio de vida, e que vai honrar esse mandato que a população lhe confiou fazendo o melhor para o Município e a população.O Presidente solicita ao Secretário que verifique a presença para dar início à ordem do dia da presente sessão, que verificou e constatou a presença de todos os Vereadores. Em cumprimento ao Artigo 173 do Regimento Interno, na ordem do dia, o Secretário procedeu à leitura da ordem do dia. VETO do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 026/2017 - De autoria do vereador Adilson Reggiani, que visa "Autorizar o Poder Executivo a proceder o fechamento de parte da Rua Fioravante Magnago para atividades de lazer", colocado em únicadiscussão e votação, tendo sido mantido o veto ao projeto pelamaioria.Projeto de Decreto Legislativo n° 006/2017 – De autoria do Vereador Jocimar Rodrigues Santana, que "Concede título de cidadão marilandense a Ilma. Senhora Eliza Lorenzoni Falqueto", colocado em única discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo n° 007/2017 – De autoria do Vereador Roberto Carlos Partelli, que "Concede título de cidadão marilandense ao Ilmo. Senhor Marcos Vinícius Frinhani", colocado em única discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Requerimento n° 018/2017 – De autoria dos Vereadores Evandro Vermelho, Ivaldo da Silva e Paulo Costa, Roberto Carlos Partelli, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini, Suzi Ever Lorenzoni e Douglas Badiani solicitando ao Poder Executivo o motivo de não estarem mais custeando despesas para aquisição de óculos de grau com armação, para a população que necessita e que é morador do Município de Marilândia-ES, como assegura a Lei n° 587/2005 de 08 de novembro de 2005, colocado em única discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 034/2017 – De autoria do Poder Executivo, que "Revoga a Lei Municipal n° 249, de 26 de setembro de 1995, e a Lei Municipal n° 817, de 23 de outubro de 2008", colocado em primeira discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 035/2017 – De autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a cessão de um servidor e o pagamento de despesas com alimentação ao contingente do destacamento da polícia militar desse Município e dá outras providências", colocado em primeira discussão e votação, tendo sido

aprovado por unanimidade. De acordo com o Artigo 217 do Regimento Interno, concedeu a palavra aos Vereadorespara as explicações pessoais. Concedendo a palavra ao Vereador Jocimar Rodrigues Santana, cumprimentando a todos, parabenizou os organizadores pela 1ª Copa de Marcha de Cavalos em Marilândia, falando sobre a valorização que o evento trouxe ao município. Finalizou parabenizando o UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo, que na próxima sexta-feira dia 14 de Julho de 2017, completa 50 anos de instituição. O Presidente concedeu a palavra a Vereadora Suzi Ever Lorenzoni, que ofereceu votos de profundo pesar a família Astori, pelo falecimento de Itamar Astori. O Presidente da Casa agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a sessão e convocou os Senhores Vereadores para a próxima reunião ordinária a realizar-se às 18h00min do dia 17de Julho do ano em curso, e eu, Vereador Secretário Jocimar Rodrigues Santana, redigi a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.